

Vitória (ES), terça-feira, 11 de Junho de 2024.

19

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES**OBJETO:** Acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria GM/MS nº 3.793, de 10 de maio de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2023.**VALOR: R\$ 690.805,52** (Seiscentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**PROCESSO Nº 2021-6081G****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde - SSEC.

Protocolo 1336763**RESUMO DO 72º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012.****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.**OBJETO:** Acrescer ao contrato o valor correspondente ao Piso Salarial da Enfermagem previstos na Lei nº 14.434/22 e na Portaria nº 3.793, de 10 de maio de 2024 ao Contrato de Gestão nº 001/2012.**VALOR: R\$ 1.232.265,85** (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).**PROCESSO Nº 2021-NJTBT****ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**

Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde - SSEC.

Protocolo 1336772**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0124/2022****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**CONTRATADA:** SERVILIMP - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VITORIA LTDA. (CNPJ 15.454.201/0001-36).**OBJETO:** o a repactuação do valor do Contrato nº 0124/2022, a contar de 01/01/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, mediante autorização do ordenador de despesa.**VALOR:** o valor máximo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0124/2022 será de **R\$ 33.278,62 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).****DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024.**PROCESSO Nº 2022-NZTJ8/2023-453DK/2024-VP0LR****ÉRICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1336774**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0140/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.511.607/0001-18**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 0140/2021** pelo prazo de **12 (doze) meses**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de **10/06/2024**.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do **CONTRATO Nº 0140/2021** será de **R\$ 4.844,31** (quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024**PROCESSO Nº 2021-FFXZW****ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1336816**RESUMO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 002/2023****ENTIDADES CONVENIENTES - 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E ASSOCIACAO SOCIAL FILANTROPICA HOSPITAL PADRE MAXIMO. 27.443.803/0001-77**O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: (a) Referente a incorporação da **PORTARIA GM/MS 3.590 de 18 de Abril de 2024, RESOLUÇÃO CIB 066/2024** e incorporação da **PORTARIA GM/MS 4.124 de 27 de Maio de 2024 - Piso de Enfermagem Maio/2024**, e fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Acréscimo Financeiro de R\$ 468.636,52 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos) referente aos objetos (a), conforme Documento Descritivo - DODE.**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratação de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade Complementar-UG: 440.901 -Gestão: 44901